

SCHMITTER, Philippe. Reflexões sobre o conceito de política. In: Bobbio, Norberto et alii. **Curso de introdução à Ciência Política**. Brasília: UnB. 1984. Unidade 1, bloco 3, p. 31-39.

Aula preparada por Antônio Luiz Arquetti Faraco Jr.

ALERTA:

A leitura desta aula não dispensa a leitura do texto, devendo a mesma ser usada como recurso didático auxiliar na compreensão do assunto tratado e como recurso que amplia o tempo de discussão do assunto em sala de aula, uma vez que pode evitar a necessidade de se fazer anotações no quadro e de se utilizar recursos visuais outros.

Definições da política

A definição pode basear-se em	Campo de Investigação
1. Instituições, pelo quadro social concreto e estabelecido dentro do qual participam os atores.	Estado ou Governo/Sistema Político.
2. Recursos, pelos meios utilizados pelos atores.	Poder, Influência ou Autoridade.
3. Processos, pela atividade principal à qual se consagram os atores.	<i>Decision-making</i> ou <i>Policy-formation</i> .
4. Função, pelas conseqüências da sua atividade para a sociedade global de que faz parte.	Resolução não-violenta dos conflitos.

Estado ou governo

A definição de política que predominava no século XIX era a que identificava a política com a arte e a ciência do Estado ou do governo. **Com a descoberta da importância política de instituições não-constitucionais, esta definição parecia estrita demais.** Então os políticos ampliaram-na para incluir algumas organizações anexas que intervêm regularmente ou mesmo ocasionalmente na atividade estatal; órgãos como partidos, facções, grupos de pressão. ligas conspiratórias, sociedades de economia mista, militares, etc... (sistema político).

Formulada especialmente pelos politólogos que utilizaram métodos jurídico-formais.

Poder, influência ou autoridade

Existe considerável discordância sobre a utilização destes termos, ou a utilização independente destes termos. Não obstante, o autor procura distinguir três escolas ou subescolas que definem a política com base nestes recursos.

Poder ou a política como coação

O meio decisivo na política é a violência, a dominação ou a monopolização da violência ou da força física.

Formulada especialmente pelos politólogos marxistas e behavioristas.

Influência ou a política como a arte de influenciar

Muitos estudiosos rejeitam esta ênfase na força e põem-na na variedade e na sutileza dos meios e recursos utilizados pelos atores políticos. Para estes autores, não se poderia reduzir a política a um só tipo de relação de dominância, dentro dos quais estão a força ou a coação. Eles preferem o termo influência por ser mais abrangente.

Formulada especialmente pelos politólogos do pluralismo ou da teoria dos grupos

Autoridade ou política como poder legítimo

Para os politólogos que tomam como foco a disciplina, não é nem o poder, nem as formas vagas e múltiplas de influência que é o meio específico da política, mas um tipo específico de relação social que combina os dois: a autoridade, poder legítimo.

Uma autoridade, segundo Weber, é um poder que se faz obedecer voluntariamente.

O elemento comum seria a capacidade de criar e manter a crença de que as repartições de poder e influência existentes são as mais apropriadas, “justas” e “naturais” para essa sociedade.

O campo da política seria então: o estudo das relações de autoridade entre os indivíduos e os grupos, da hierarquia de forças que estabelecem no interior de todas as comunidades numerosas e complexas. A cúpula desta estrutura é o Estado ou governo, a instituição que tem a autoridade última e o “direito” de utilizar a força física para se fazer respeitar; mas a tarefa da Ciência Política seria a de analisar e explicar toda essa estrutura e as forças e influências respectivas que a compõem.

Formulada especialmente pelos politólogos ligados à sociologia histórica.

OBS.: alguns politólogos combinam todos estes elementos para uma definição adequada da política

Decision-making (formulação de decisões sobre linhas de conduta coletivas)

Preocupação básica da Ciência Política: explicar e presumivelmente predizer, por que uma determinada linha de conduta foi, é ou será adotada. Como foi formulada? Quem participou? Quais foram os determinantes desta atividade? Qual foi o resultado e seu impacto sobre

decisões posteriores?

A Ciência Política deve se aplicar ao estudo da alocação autoritária ou imperiosa (*authoritative allocation*) dos valores, de maneira que essa alocação seja influenciada pela distribuição e utilização do poder (David Easton). **A ênfase é sobre o fenômeno da repartição — da administração de decisões sobre bens escassos na sociedade.** Os limites do sistema político estão nas ações mais ou menos relacionadas com a formulação de decisões autoritárias ou imperiosas para uma sociedade.

Formulada especialmente pelos politólogos estrutural-funcionalistas ou que adotam a teoria dos sistemas para análise da política.

A resolução não-violenta dos conflitos

Definir algo pela sua função quer dizer considerá-lo sob o aspecto da sua consequência ou consequência no sistema global do qual faz parte.

Função da política

A função da política é a manutenção do sistema do qual faz parte. (David Apter).

A função do subsistema político se aplica principalmente à realização de objetivos coletivos (Talcott Parsons).

A função da política é a de resolver os conflitos entre indivíduos e grupos. sem que este conflito destrua um dos partidos em conflito. Isto não implica dizer que na política não devam existir conflitos, mas sim na idéia de que existem conflitos que são permanentes dentro de qualquer sociedade e que a política não pode extinguir. Apesar de não poder extingui-los a política pode desarmá-los, canalizá-los, transformá-los em formas não destrutivas para os partidos e a coletividade em geral.

Condições para que um ato social seja político:

1. O ato deve ser polêmico (**condição necessária**), deve indicar um conflito entre interesses. Portanto, muitos atos governamentais não são necessariamente políticos por não serem controversos (publicação de documentos, vacinação, etc...). Qualquer acontecimento social é potencialmente político.
2. Os atores devem reconhecer reciprocamente suas limitações nas reivindicações das suas exigências (**Condição suficiente**). Isto significa que os conflitos políticos acontecem dentro de um quadro de restrições mútuas, o que implica que o conflito político exige um certo grau de integração, de cooperação entre os combatentes; integração ou cooperação entre indivíduos e grupos. Essa qualidade de autolimitação ou restrição mútua pode ser baseada em uma crença comum nos atores em conflito (então haveria uma estrutura de autoridade entre eles) ou pode ser simplesmente

prudência baseada no medo e na antecipação do poder de retaliação do oponente. Mas a partir do momento em que os combatentes decidem limitar reciprocamente os seus esforços competitivos em vez de se destruírem, estão numa situação política.

Os elementos de uma sociedade política são heterogêneos, estão ao mesmo tempo em conflito e em interdependência. **A natureza da dominação política, contrariamente a outras formas de dominação, é a de reconhecer os conflitos e a variedade de interesse e atitudes que dão base a esses conflitos e a de tratar de contê-los dentro de um quadro social comum. A dominação do tipo político não destrói essa heterogeneidade natural para fazer uma sociedade mais unificada, o que implicaria um tipo de dominação mais repressivo.**

Definição de política:

Política como conflito entre atores para a determinação de linhas de conduta num quadro de cooperação e de integração.

Campo da política:

1. O estudo do conflito: tipos, fontes, padrões, intensidades;
2. O estudo da integração: autoridade, estruturas, formulação de decisões e crenças comuns.

OBS.: De um lado, atos puramente de controle administrativo cometidos num ambiente de abundância, sem qualquer manifestação antagonista, não podem ser qualificados de política. De outro, atos de dominação violenta ou repressiva, que sejam cometidos por autoridades públicas ou não, tampouco são políticos: são a evidência da falta de resolução política ou do seu fracasso. Apesar destes atos interessarem ao politólogo por fixarem as fronteiras de sua disciplina.